

**PORTARIA Nº 099, 1º de abril de 2015**

**Cancela art. 2º da Portaria nº 72/2014 e designa servidor para exercer a função de Pregoeiro.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme, artigos 7º, inciso II e 9º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, art. 51, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Deliberação do CAU/PR nº 007, de 28 de maio de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CANCELAR** o artigo 2º da Portaria nº 72 de 11 de abril de 2014.

**Art. 2º. DESIGNAR**, em atendimento ao art. 2º da Deliberação do CAU/PR nº 007, de 28 de maio de 2012, para exercer a função de Pregoeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, o servidor **ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO, Analista de Compras de Produtos e Serviços**, Contador, inscrito no RG sob nº 7.733.353-3 SSP/PR, expedida em 16/05/1996, e no CPF/MF sob nº 006.878.849-50, nomeado pela Portaria nº 081, de 09 de fevereiro janeiro de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Arq. Jeferson Dantas Navolar**  
Presidente do CAU/PR  
CAU A 8657-6